



FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Diretoria de Gestão

Praça Ramos de Azevedo s/n, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01037-010

Telefone: 4571-0504

São Paulo, 25 de março de 2021.

Ao

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator Eduardo Tuma

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Ofício nº 59/FTMSP/2021

Referência: Ofício SSG 12837/2021 – Processo TC/001289/2021 – Análise – Termo de Colaboração – Fomento e gerenciamento do Complexo Theatro Municipal e os corpos artísticos a ele vinculados – SEI nº 8510.2020/0000355-0.

Senhor Relator,

Cumprimentando-o cordialmente, a **Fundação Theatro Municipal de São Paulo– FTMSP**, por meio do seu Diretor Geral Hugo Possolo de Soveral Neto, vem, respeitosamente, encaminhar as declarações previstas no artigo 7º do Decreto Municipal nº 53.177/2012, para acompanhar o ofício 43/FTMSP/2021, protocolado neste Tribunal no dia 15.03.2021, neste ensejo informamos que as referidas declarações assinadas por todo corpo diretivo da parceira estão juntadas às fls. SEI nº 041574756 do processo SEI nº 8510.2020/0000355-0.

Sendo estas as considerações que cabiam à FTMSP, subscrevo atenciosamente, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

HUGO POSSOLO DE SOVERAL NETO

Diretor Geral

Fundação Theatro Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Possolo de Soveral Neto, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2021, às 17:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041577472** e o código CRC **F9D682F2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 8510.2021/0000108-8

SEI nº 041577472

ANEXO I - DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo. DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

IDENTIFICAÇÃO DO (S) DIRETOR (ES) DA Organização Social:

NOME: Ir. Rosane Ghedin
RG: 19.838.222-4
CPF: 128.400.028-17
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: Diretora Presidente
TELEFONE:
E-MAIL: rosane@santamarcelina.org

NOME: Ir. Aida Cardoso
RG: 21.660.535-05
CPF: 003.466.938-88
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: Diretora Vice-Presidente
TELEFONE: 20706000
E-MAIL: -

NOME: Ir. Maria Amélia Alves
RG: 39.464789-0
CPF: 292.024.648-80
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: Diretora Tesoureira
TELEFONE: 20706692
E-MAIL: ir. mariaamelia@santamarcelina.org

NOME: Demétria Bernardi
RG: 7.358.285-2
CPF: 008.257.428-62
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: Diretora Secretária
TELEFONE: 20706000
E-MAIL: -

São Paulo, 23 de outubro de 2020



Rosane Ghedin
Diretora Presidente

DECLARAÇÃO

Eu, Ir. Demétria Bernardi, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora do R.G. nº 7.358.285-2, SSP/RJ, inscrita no CPF/ME sob nº 008.257.428-62, residente e domiciliada à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, São Paulo/SP., CEP 08270-070, Diretora Secretária, da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, declaro ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que não incorro em nenhuma das hipóteses de inexigibilidade previstas no referido artigo.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras

São Paulo, 23 de outubro de 2020

Ir. Demétria Bernardi
Diretora Secretária

DECLARAÇÃO

Eu, Ir. Maria Amélia Alves, brasileira, solteira, religiosa, portadora do R.G. nº 39.464.789-0 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 292.024.648-80, residente e domiciliada à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, São Paulo/SP., CEP 08270-070, Diretora Tesoureira, da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, declaro ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que não incorro em nenhuma das hipóteses de inexigibilidade previstas no referido artigo.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras

São Paulo, 23 de outubro de 2020


Ir. Maria Amélia Alves
Diretora Tesoureira

DECLARAÇÃO

Eu, Ir. Rosane Ghedin, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do R.G. nº 19.838.222-4 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 128.400.028-17, residente e domiciliada à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, São Paulo/SP., CEP 08270-070, Diretora Presidente, da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, declaro ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que não incorro em nenhuma das hipóteses de inexigibilidade previstas no referido artigo.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras

São Paulo, 23 de outubro de 2020

Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente

DECLARAÇÃO

Eu, Ir. Aide Cardoso, brasileira, solteira, religiosa, portadora do R.G. nº 21.660.535-05, inscrita no CPF/ME sob nº 003.466.938-88, residente e domiciliada à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, São Paulo/SP., CEP 08270-070, Diretora Vice-Presidente, da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, declaro ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que não incorro em nenhuma das hipóteses de inexigibilidade previstas no referido artigo.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras

São Paulo, 23 de outubro de 2020



Ir. Aide Cardoso
Diretora Vice-Presidente